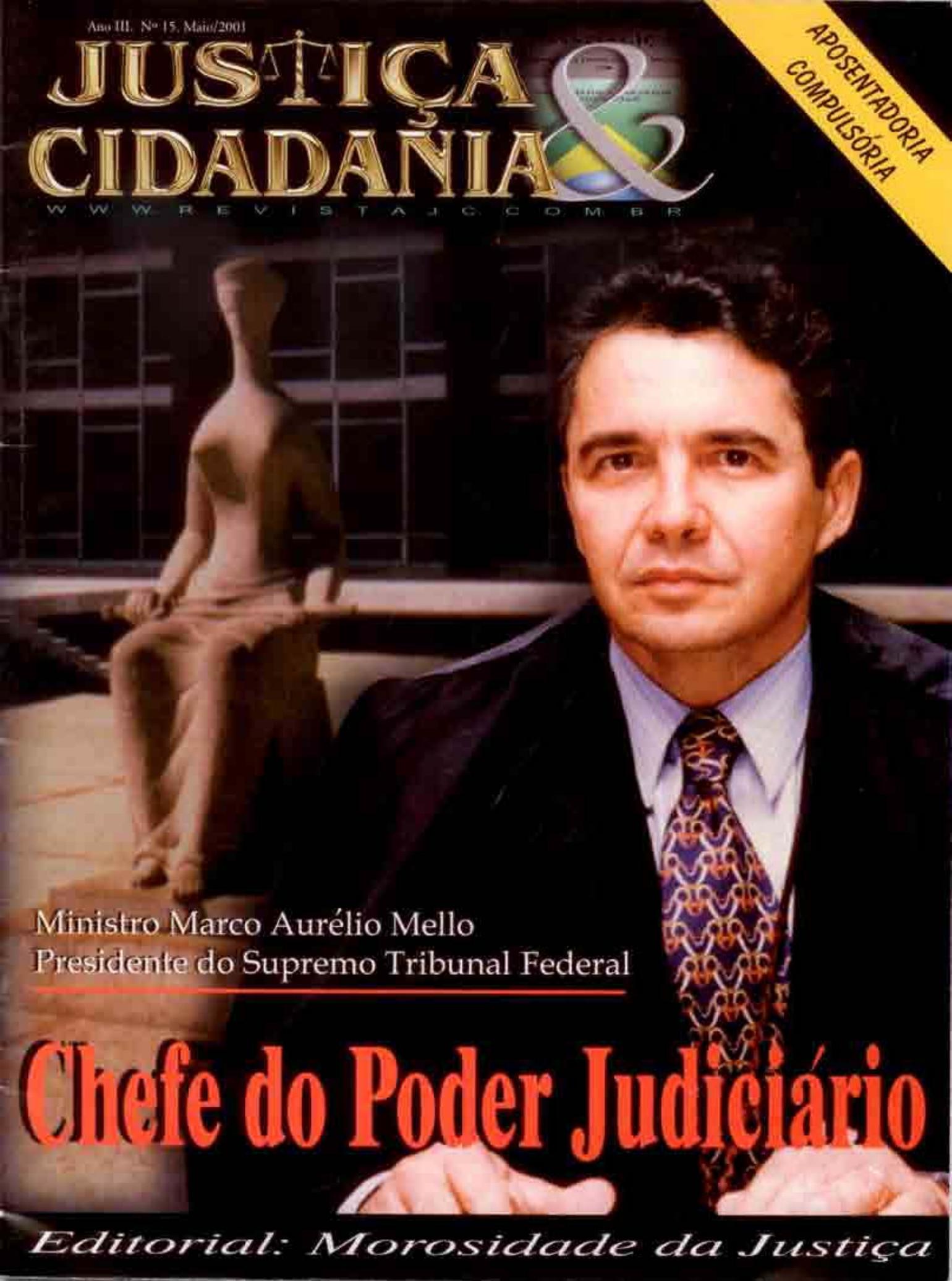


Ano III, Nº 15, Maio/2001

JUSTIÇA & CIDADANIA

WWW.REVISTA.JC.COM.BR

APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA



Ministro Marco Aurélio Mello
Presidente do Supremo Tribunal Federal

Chefe do Poder Judiciário

Editorial: Morosidade da Justiça



Sistema Penitenciário

Verdades e Mentiras

Ministro Paulo Costa Leite

Aprofunda reformulação do sistema penitenciário do País, tão reclamada pela sociedade, depende das autoridades retomarem o verdadeiro controle dos presídios, em substituição ao crime organizado. A afirmação é do presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Paulo Costa Leite, na abertura do seminário "Sistema Penitenciário – Verdades e Mentiras", realizado no auditório do STJ. "É preciso dar um basta definitivo ao descaso, à incompetência e à corrupção que levaram a tão deprimente e deplorável quadro, em que o aparelho estatal se viu desmoralizado", afirmou o presidente do STJ.

Outra medida urgente defendida pelo ministro Paulo Costa Leite é a substituição, "sempre que possível", das condenações à prisão pelas chamadas penas alternativas. "Estou convencido de que a segregação só se justifica quando o convívio social representa perigo concreto. Estou seguro, ainda, de que a pena pecuniária (multa), em alguns casos, desde que guarde adequação às condições financeiras de quem delinqüiu, tende a ser mais eficaz do que a privação de liberdade". Aos que discordam da idéia, em razão da violência urbana crescente e a impunidade, o presidente do STJ aposta numa mudança de mentalidade "a

medida que os resultados do novo modelo aparecerem".

O ministro Paulo Costa Leite também lamentou as péssimas condições dos estabelecimentos prisionais brasileiros e os resultados que a experiência no cárcere provoca na conduta da maioria dos detentos quando retornam à convivência social. "Tentam vingar-se das injustiças sofridas, uma vez que jamais recuperarão os bens que lhes foram subtraídos – a integridade física, a honra, a paz de espírito".

A mudança deste quadro, segundo o presidente do STJ, depende da transformação das penitenciárias em um local que garanta a dignidade do detento e a possibilidade de reinserção social. "Tratamento humanitário não é favor, nem privilégio: é dever indeclinável do Estado assegurá-lo a tantos quantos mantêm sob sua custódia". Para tanto, "urge que se encontrem meios de convivência condigna no interior das prisões, com a oportunidade do estudo e do encaminhamento profissional, com a aprendizagem de um ofício, para que se concretize o ideal de cumprimento das penas em condições que concorram para a recuperação do condenado

"Ao inaugurar os trabalhos deste Seminário, ao longo do qual serão tratados temas dos mais relevantes, concernentes ao sistema penitenciário brasileiro, vêm-me à mente versos do "Navio Negroiro": "Senhor Deus dos desgraçados! Dizei-me vós, Senhor Deus! Se é loucura... se é verdade! Tanto horror perante os céus?!"

Esses versos, evidenciando a perplexidade de Castro Alves ante o quadro dantesco dos negros capturados como animais selvagens,

"...além de muitas outras ações urgentes, é fundamental que o verdadeiro controle do sistema penitenciário brasileiro seja transferido das mãos dos comandos do crime organizado para as mãos das autoridades."

empilhados em porões fétidos de navios e vendidos nas praças brasileiras, bem poderiam retratar a indignação de todos aqueles comprometidos com a causa dos direitos humanos em face do que ocorre nos nossos estabelecimentos prisionais. Verdadeiros "depósitos" com população extremamente superior à sua capacidade, tais estabelecimentos expõem os presos às mais abjetas formas de degradação física, moral e espiritual.

Quando dali saem, estão pós-graduados na escola do crime. Na maioria das vezes, infectados pela aids ou pela tuberculose, homossexuais por coação, sem lembrança da dignidade perdida, com o próprio inferno dentro da alma, só lhes resta o submundo do crime. Escolados, tentam vingar-se das injustiças sofridas, uma vez que jamais recuperarão os bens que lhes foram subtraídos – a integridade física, a honra, a paz de espírito.

Na verdade, cadeia não deve ser concebida como um hotel cinco estrelas; não é isso que defendo. Preconizo-a como o local onde a pena será cumprida, e deve ser cumprida com o rigor que a própria condenação à pena privativa de liberdade determina e sem as regalias que o dinheiro compra, todavia com dignidade e com o propósito maior de reinserir o apenado na sociedade. Um ambiente no qual se respeitem os direitos basilares do ser humano. Tratamento humanitário não é favor nem privilégio; é dever indeclinável do Estado assegurá-lo a tantos quantos mantêm sob sua custódia, privados da liberdade de ir e vir.

Urge que se encontrem, de um lado, meios de uma convivência condigna no interior das prisões, com a oportunidade do estudo e do encaminhamento profissional, mediante o aprendizado de um ofício, para que se concretize o ideal do cumprimento das penas em condições que concorram para a recuperação do condenado.

Por outro lado, além de muitas outras ações urgentes, é fundamental que o verdadeiro controle do sistema penitenciário brasileiro seja transferido das mãos dos comandos do crime organizado para as mãos das autoridades. É preciso dar um basta definitivo ao descaso, à incompetência e à corrupção que levaram a tão deprimente e deplorável quadro, em que o aparato estatal se viu desmoralizado. Com efeito, a reação do Estado não pode mais tardar.

Em outra ordem de idéias, tenho que a privação da liberdade deve, sempre que possível, ceder lugar à aplicação das chamadas penas alternativas, com efetivo controle do seu cumprimento, para nem remotamente passar a idéia de impunidade. Estou convencido de que a segregação só se justifica quando o convívio social representa perigo concreto. Estou seguro, ainda, de que a pena pecuniária, em alguns casos, desde que guarde adequação às condições financeiras de quem delinqüiu, tende a ser mais eficaz do que a privação da liberdade.

Sei o quanto isso provoca reações e as

entendo perfeitamente. A violência urbana, sobretudo, e o sentimento de impunidade acabam formando o consenso tácito de que o único escape é a segregação do delinqüente. Conforme penso, à medida que os resultados de um novo modelo aparecerem, haverá mudança de mentalidade. É uma questão de tempo.

Este seminário deixa antever horizontes mais amplos e promissores. Tenho certeza de que os ilustres expositores e debatedores, bem como o douto conferencista, Dr. José Carlos Dias, trarão à baila, ao abordarem os sugestivos temas, propostas para amenizar a grave situação do sistema penitenciário brasileiro.

Finalizando, congratulo-me com a excelente equipe do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, capitaneada pelo eminente Ministro Hélio Moslmann, pela organização impecável do conclave. Congratulo-me, ainda, com os ilustres coordenadores científicos, Juizes George Lopes Leite e Novelty Vilanova da Silva Reis.

De tudo o que expus e de tantos outros questionamentos possíveis, resta claro que estamos diante de um enorme desafio à Nação, e o Poder Judiciário, o grande reduto da cidadania, o garante do Estado Democrático de Direito, não deve, não pode e não quer ser mero espectador. Ao contrário, dispõe-se a ajudar a encontrar soluções viáveis para problemas de tamanha magnitude. A realização deste seminário é bem o exemplo disso." ■

Ministro Paulo Costa Leite é presidente do STJ

